



Belo Horizonte, 02 de setembro de 2020

Senhor Presidente

O avanço da disseminação do COVID-19, também conhecido como Coronavírus, tem impactado diversos segmentos econômicos de diferentes maneiras. Uma delas foi o cancelamento ou adiamento de grandes eventos. Como uma tentativa de refrear a propagação do vírus, entidades do governo, como o Ministério da Saúde, têm recomendado que seja evitada a formação de grandes aglomerações de pessoas, o que tem causado cancelamento e adiamento de eventos de diferentes gêneros, como musicais, artísticos, desportivos, acadêmicos, científicos e empresariais. Na assembleia Geral de 2019 em sua agenda foi programada em votação, a 20 etapa do Campeonato Brasileiro das Ligas de Judô, a ser realizado na cidade de Santa Catarina no mês de novembro. No atual momento onde existe abertura restrita de alguns segmentos e somente em alguns Estados da União, avaliamos que esse evento como o potencial pode gerar prejuízos significativos para os organizadores, fornecedores, participantes, patrocinadores, projetos sociais, professores, atletas e muitos outros que poderiam se beneficiar do turismo relacionado ao evento. Resta assim, uma análise clara de que todos estes fatores e após consultas a vários presidentes, é necessário o cancelamento da proposta da Assembleia evitando com isso maiores perdas para organizadores e proteção para atletas, professores, árbitros e público em geral. O cancelamento deste evento impacta diretamente a todos os envolvidos mas entendemos que a segurança e a obediência aos órgãos de saúde é o caminho mais correto neste momento. Apesar da impossibilidade na realização do evento a Liga Nacional de Judô – Brasil continua trabalhando com transparência na sua parte administrativa, auxiliando e corroborando com seus filiados naquilo que for solicitado.

Atenciosamente

Galileu José de Paiva Filho
Presidente da Liga Nacional de Judô - Brasil

